

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **Edilene Rodrigues** a creche em construção no Bairro da Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

Paulo César da Silva
Vereador Autor